

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DESPORTIVA DE ANTÔNIO MARTINS – ABCDAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município e Comarca de Martins/RN, constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativos e não econômicos, de caráter social, cultural, esportivo, artístico e outros, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião ou sem finalidade político-partidárias, fundada em 10 de maio de 2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o Nº. 34.253.057/0001-14.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam – se as disposições em contrário.

**Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – RN, 16 de Agosto de 2019.**

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:F5352B7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019**

PROCESSO Nº. **01070001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **H. P. DE VASONCELOS – ME, CNPJ: 17.326.872/0001-47**, foi vencedora do item: 73, 74, 75, 76, 77 e 95; com o valor global de **R\$ 51.144,50** (cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Empresa: **PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75**, foi vencedora do item: 10, 80, 82, 93 e 94; com o valor global de **R\$ 36.649,50** (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Empresa: **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI-ME, CNPJ: 32.127.100/0001-70**, foi vencedora do item: 14, 22, 29, 44, 91, 116, 117, 118; com o valor global de **R\$ 39.514,00** (trinta e nove mil quinhentos e quatorze real); Empresa: **JM REPRESENTAÇÕES RERELI – ME, CNPJ: 26.690.173/0001-72**, foi vencedora do item: 30, 36, 38, 43, 52, 65, 66, 100; com o valor global de **R\$ 43.950,00** (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais); **W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49**, foi vencedora do item: 2, 3, 4, 5, 6, 13, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 69, 70, 78, 79, 92, 98, 99, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 120; com o valor global de **R\$ 388.700,28** (trezentos e oitenta e oito mil setecentos reais e vinte e oito centavos) e Empresa: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73**, foi vencedora do item: 1, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 32, 33, 37, 41, 46, 51, 53, 54, 62, 63, 64, 68, 71, 72, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 101, 102, 103, 106, 112, 113, 114, 115, 119, 121, 122; com o valor global de **R\$ 344.332,91** (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Valor global da licitação R\$ 904.291,19 (novecentos e quatro mil duzentos e noventa e um reais e

dezenove centavos). Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Médico-Hospitalar para atende as necessidades dos PSFs do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 19 de agosto de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:463A3FE9

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019**

PROCESSO Nº. 19070001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: A T DA MOTA JÚNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25**, foi vencedora do item: 04, com o valor global de **R\$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais) e **E PEREIRA TORRES – ME, CNPJ: 35.299.650/0001-64**, foi vencedora dos itens: 1; 2 e 3, com o valor global de **R\$ 152.100,00** (cento e cinquenta e dois mil e cem reais); valor global da licitação R\$ 189.150,00 (cento e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais). Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de som e veiculação sonora, para serem utilizados nas realizações de eventos, feiras, palestras atividades culturais e esportivas, apoiados e promovidos pela Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

Apodi/RN, 16 de agosto de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:75A4255B

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019**

PROCESSO Nº. **19070002/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA – ME, CNPJ: 26.691.021/0001-94**, foi vencedora dos itens: 1, 2 e 3, com o valor global de **R\$ 151.200,00** (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Luminárias de LED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

Apodi/RN, 16 de agosto de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal